



## **PORTARIA Nº 060/2001**

**ALTERA** o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **DALVA TEODORO DE AZEVEDO SILVEIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

1. **ALTERAR** o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), nos termos do Processo nº. 5.107/2000, concedido a servidora **DALVA TEODORO DE AZEVEDO SILVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 5.325.710-0/SSP-PR, admitida em 11.04.88, sob o regime C.L.T., na função de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, c/c ao artigo 239 da Lei Complementar nº 067/99, a contar de 05 de dezembro de 2000.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 045/96, de 26 de fevereiro de 1996.

**PACO MUNICIPAL**, aos 05 de fevereiro de 2001.



**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal



**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 16/12/2001  
DE Nº 7806  
UMUARAMA, 16/12/2001  
Ellen Paula Neves.  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO